



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 19.207/14

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2014 BEM COMO TODOS OS SEUS ANEXOS, PARA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL BRÁS CUBAS.

OBJETO DO CONTRATO

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Braz Cubas, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

OBJETO DO ADITAMENTO

Tendo em vista o processo de implementação das ações, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, nos termos do Contrato de Gestão nº 22, de 27 de março de 2014 e seus respectivos anexos, surge à necessidade de promover o Termo Aditivo que trata da implementação das atividades contratadas, da suplementação orçamentária e da inclusão de novas ações.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, na Av. Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, neste ato representado pelo Prefeito **Marco Aurélio Bertaiolli**, portador do CIRG nº 18.083.750-3 e do CPF nº 094.202.758-25, referendado, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF nº 265.142.358-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social denominada **PRÓ SAUDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 24.232.886/0001-67, com sede na Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo -SP, CEP: 05033-001, neste ato representada por seu Presidente, **Dom Eurico dos Santos Veloso**, portador da CIRG nº 273.503 SSP/MG e CPF nº 019.244.196-53, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 22/2014 - Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Braz Cubas, em conformidade com os Anexos Técnicos, consoante despacho autorizatório exarado no Processo nº 19.207/2014 e/ou em conformidade das seguintes alterações/inclusões:

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alteração dos conteúdos dos Contratos de Gestão e seus respectivos Anexos, em conformidade com o programa de trabalho aprovado, parte integrante deste Termo Aditivo, a saber:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Aditivo ao Contrato de Gestão nº 22/14 – fls. 2

c) Anexo III – Relação dos equipamentos

Em conformidade com o disposto no Anexo III – Relação dos Equipamentos será acrescentada ao Contrato, a partir desta data, os seguintes itens:

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Ordem	Especificação do Equipamento	Quantid.	Valor Unit. estimado	Valor Total estimado R\$
1	Aparelho de anestesia	7	75.000,00	525.000,00
2	Aspirador Cirúrgico	2	10.000,00	20.000,00
3	Aspirador Contínuo para rede de vácuo	67	200,00	13.400,00
4	Balança antropométrica digital adulto	5	1.500,00	7.500,00
5	Balança antropométrica digital infantil	2	1.000,00	2.000,00
6	Balança de precisão	5	6.000,00	30.000,00
7	Banho Maria	4	2.800,00	11.200,00
8	Berço de procedimento aquecido	2	15.000,00	30.000,00
9	Bisturi 500 w com acessórios	9	40.000,00	360.000,00
10	Cardioversor	6	30.000,00	180.000,00
11	Marca-passo externo	3	12.000,00	36.000,00
12	Carro de parada com cardioversor com bateria	4	30.000,00	120.000,00
13	Centrífuga sorológica	1	11.000,00	11.000,00
14	Eletrocardiógrafo	10	10.000,00	100.000,00
15	Foco cirúrgico auxiliar 36000 lux	5	25.000,00	125.000,00
16	Foco cirúrgico com 2 cúpulas	4	50.000,00	200.000,00
17	Freezer	1	10.000,00	10.000,00
18	Freezer para conservação de plasma	1	15.000,00	15.000,00
19	Geladeira industrial com 4 portas	1	20.000,00	20.000,00
20	Geladeira para vacinas	2	2.000,00	4.000,00
21	Incubadora de testes (controle de carga)	1	2.000,00	2.000,00
22	Mesa cirúrgica	5	45.000,00	225.000,00
23	Monitor ECG, PNI, Oximetria	12	25.000,00	300.000,00
24	Negatoscopio Um corpo	5	400,00	2.000,00
25	Oftalmoscópio	25	1.000,00	25.000,00
26	Otoscópio com espelhos auriculares universais	13	1.500,00	19.500,00
27	Refrigerador 80 litros	1	1.500,00	1.500,00
28	Secadora de traquéia	1	40.000,00	40.000,00
29	Seladora	1	2.000,00	2.000,00
30	Serra de gesso	2	5.000,00	10.000,00
31	Sterrad	1	187.000,00	187.000,00
32	Termodesinfectora	1	157.000,00	157.000,00
33	Umidificador de Oxigênio	50	50,00	2.500,00
34	Válvula estabilizadora de ar comprimido	20	100,00	2.000,00
35	Válvula estabilizadora de Oxigênio	20	100,00	2.000,00
36	Válvula redutora de ar comprimido	25	120,00	3.000,00
37	Válvula reguladora de cilindro de Nitrogenio	2	200,00	400,00
38	Válvula redutora de oxigênio	25	120,00	3.000,00
39	Ventilador pulmonar adulto	17	50.000,00	850.000,00
40	Ventilador pulmonar adulto transporte	1	41.000,00	41.000,00
41	Cadeira Otorrinológica	1	15.000,00	15.000,00
42	Aparelho nasofibrolaringoscópio	1	12.000,00	12.000,00
43	Ventilador pulmonar pediátrico	2	45.000,00	90.000,00
44	Aquisição de Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar	1	900.000,00	900.000,00



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Aditivo ao Contrato de Gestão nº 22/14 – fls. 3

Ordem	Especificação do Equipamento	Quantid.	Valor Unit. estimado	Valor Total estimado R\$
45	Bebedouro pedestal inox	7	1.000,00	7.000,00
46	Histeroscópio	2	15.000,00	30.000,00
47	Cistoscópio	1	15.000,00	15.000,00
48	Desfibrilador / cardioversor transparente	1	25.000,00	25.000,00
49	Cama Fawler elétrica infantil	2	5.500,00	11.000,00
TOTAL		386		4.800.000,00

A aquisição dos equipamentos e mobiliários acima visa agilizar o cronograma de execução do Plano de Trabalho proposto no Contrato nº 22/2014. Esta medida proporcionará benefício a população alvo a ser atendida pelo Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, conforme a grade de referência e contra-referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

(Investimento): No exercício de 2014, será acrescido ao presente Contrato de Gestão o valor total de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliários conforme os termos do Convenio nº 526/2014 assinado entre o Município de Mogi das Cruzes e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde através do processo nº 001/0201/000.962/2014, Natureza da Despesa: 44.40.52 Programa de Trabalho 10.302.0930.4.849 – UGE 09.01.91 – Fonte Tesouro e Lei Municipal nº 6.916/2014.

A primeira parcela correspondente a 40% do valor total a ser repassado na assinatura do contrato, a segunda parcela correspondente a 30% do valor total que será repassada após o recebimento provisório dos materiais adquiridos com a primeira parcela e a terceira parcela correspondente a 30% do valor total será repassada após a aprovação da prestação de contas da primeira e segunda parcelas.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 22/2014, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Eliane Borini Mattez, Chefe de Divisão, o digitei, José Antonio Ferreira Filho, Diretor do Departamento de Administração, o conferiu e Perci Aparecido Gonçalves, Secretário de Governo, o lavrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 7 de julho de 2014.

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Aditivo ao Contrato de Gestão nº 22/14 – fls. 4

Danilo Oliveira da Silva
Contador de Operações

Carlos Giraldes
Diretor
Adm / Financeiro

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

TESTEMUNHAS:

Jose Maria Coelho
Jose Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91

Neusa Aiko Hanada Marialva
Neusa Aiko Hanada Marialva
RG 9.960.103-5
CPF 004.110.888-40

SMS/guida/SGov/ebm